



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

À

MACROSUL

DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA

MARTE CIENTÍFICA

SEBOLD

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 106/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados nas Unidades de Saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville.

Prezada Senhor(a),

Vimos por meio deste, responder ao vosso pedido de esclarecimento conforme MEMORANDO SEI Nº 1820116/2018 - SES.UAF.CAME:

A empresa Macrosul, Item 22 Dermatoscopo - Informamos que na sequência do edital, será aberta alteração de descritivo através de errata.

A empresa DC Heart, Item 23 Desfibrilador - Informamos que na sequência do edital, será aberta alteração de descritivo através de errata.

A empresa Marte Científica, solicita esclarecimento referente ao Item 24 - Destiladores de Água, solicita análise para aceite de destiladores totalmente confeccionados em aço inox. **Após análise técnica**, verificou-se que as considerações da empresa procedem. Frente ao exposto, é possível o aceite de destiladores confeccionados totalmente em aço inox;

A empresa Sebold, solicita esclarecimento em relação aos itens 54 e 55 - LIXEIRA COM PEDAL. A mesma afirma não ter encontrado os itens disponíveis no mercado para aquisição. **Após análise técnica**, verificou-se que a supressão da exigência de balde interno para os itens 54 e 55 não trás prejuízos a assistência, sendo assim, indicamos a alteração no descritivo do item.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para quaisquer necessidades que se façam para a efetivação do processo em questão.

O Pregoeiro informa que está sendo emitido uma errata de alguns itens deste Edital.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 04/05/2018, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1820832** e o código CRC **E730EDDE**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.074005-6

1820832v4